

Gabinete do Vereador Hugo Leonardo Chaves

| R | E.C | HER | IMENTO | N^{o} | /2025. |
|----|-----|-----------------|--------|---------|--------|
| 17 | | / W I ' I ' I ' | | 1.4 | 14045 |

VOTO DE PESAR

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata dos trabalhos desta reunião um VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora MARIA IVETE SALES GOMES, ocorrido no dia 03 de fevereiro de 2025, nesta cidade.

Eis que partiu para outras plagas aos 82 anos de idade, natural da cidade de Jurema PE, foi casada com o Senhor José Gomes Filho e dessa união foram gerados 05 filhos: Tânia Maria, Telma Maria, Ana Lúcia, Ivone Gomes, Joel Gomes e os netos Ítalo Henrique Gomes (ex-vereador), José Gomes Neto, Vênancio Gomes, Sara Gomes, Joel Gomes e Vitória Gomes, aos quais nos unimos neste momento com sentimento de união a dor da sua partida.

Deixou para sua família um exemplo de esposa, mãe, amiga e inigualável que jamais cairá no esquecimento, pois as sementes que plantou, germinaram, cresceram, frutificaram e estão a espalhar novas sementes, que certamente serão fundamentais para construção da verdadeira cidadania.

Lamentamos o falecimento de uma mulher íntegra, batalhadora, de caráter inabalável, acontecimento que compungiu a todos que tiveram o privilégio de conviver com ela, pois detinha valores, morais e invejáveis; pessoa de extrema sensibilidade, amiga fiel, enfim, uma mulher cheia de qualidades, cuja ausência deixará uma lacuna impreenchível no seio dos familiares e amigos.

Diante da fatalidade inexorável, resta pedir ao Absoluto que acolha a alma da inesquecível Dona Ivete, derramando sobre ela a Luz de Sua face.

Transmita-se o teor deste à família enlutada, por intermédio dos filhos, familiares e amigos, pelo endereço: Rua Coronel Rufino Demétrio, nº 94, bairro do Salgado, nesta cidade, como também, enviar para o e-mail: ivonegomesbela@gmail.com e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2025.

VEREADOR HUGO LEONARDO CHAVES -Autor-